



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.174 DE 05 DE JULHO DE 2.024

Dispõe a desincompatibilização de servidores para a disputa de cargos eletivos no pleito de 06 de outubro de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, **RESOLVE:**

I - Fica concedido a vista do constante nos requerimentos com fundamento na Lei Complementar nº 064/90 e respectiva resolução vigente para o pleito de 2024, o afastamento remunerado dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho do corrente ano, para participar das eleições previstas para o dia 06 de outubro de 2024, a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	Nº DO REQUERIMENTO
Vera Lucia Falvo Moreira	Professor de Educação Básica I	1861/2024
Rosa Mara Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	1927/2024
Jair Cardoso da Silva	Motorista	1926/2024
Fabio de Menezes Chaves	Motorista	1924/2024
João José dos Santos	Vigilante	1925/2024
Tesman Mazzi	Motorista	1923/2024
Aparecida Pereira dos Santos Santana	Técnico de enfermagem	1922/2024
Ana Paula Alves de Lima Otavio	Auxiliar de Serviços Gerais	1933/2024
Maria do Carmo Mendes Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	1950/2024
André Luís Machado da Silva	Agente de Controle Interno	1963/2024
Danielle Mércia Petrazzo Fascineli	Tesoureira	1964/2024

II - As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 05 de julho de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal